

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Certificamos, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade **IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS**, para construção de uma nova escola de ensino básico na Comunidade de Queimadas, localizada no Sítio Queimada, de interesse de **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 41.500.868/0001-38** está localizada na ZONA RURAL do município de São Benedito/CE e está em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.343/2022.

Em análise técnica foi observado que:

1. O interessado apresentou documentação necessária para abertura de processo;
2. Esse documento não isenta a emissão da Licença Ambiental;
3. Esse documento não autoriza a supressão vegetal (desmatamento).

São Benedito, 06 de agosto de 2026.

Thamires Rodrigues Moreira
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE
Portaria 037/2025
SÃO BENEDITO – CE